28

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 39/58

DOCUMENTO Nº 568 /58

Artigo 1º - Aplicam-se as exigências da Lei nº 202, de 4 de setembro de 1 951, à concessão de honrarias a pessoas vivas, exclusivamente quanto ao título de .. "CIDADÃO HONORÁRIO DE SÃO VICENTE".

Artigo 2º - Passa a ter a seguinte redação, o artigo 2º da - Lei nº 202, de 4 de setembro de 1 951:
"As proposições de que trata esta Lei, serão resolvidas por votação secreta, sem discussão".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1 958

aa) - Nelson Parente
Carlos de Menezes Tavares

mls

Proc. 62/58